



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/IPESC Nº 1.501/2025

“Nomeia FISCAL DE CONTRATO do IPESC, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.”

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal dos contratos administrativos;

Considerando que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à gestão de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora THAYS BRASIL COSTA CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula 029130, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, a fim de fiscalizar a execução dos contratos do IPESC, bem como, zelar pela boa execução dos objetos pactuados, exercendo as atividades previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José do Calçado-ES, 23 de outubro de 2025.

Nelma de Souza Silva Couto
Diretora Presidente
Decreto Municipal. Nº 7.715/2024

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 23/10/25
no site www.ipesc.es.gov.br, e/ou
no Diário Oficial - AMUNES

Assinatura do Servidor

Rua Francisco Vieira de Rezende, nº 62, centro – São José do Calçado-ES. CEP: 29470-000

fone (28)3556-1700 www.ipesc.es.gov.br, email: ipesc@ipesc.es.gov.br

Taxa de Administração CNPJ nº 05.271.924/0001-46

Fundo Financeiro CNPJ nº 28.674.423/0001-06

Fundo Previdenciário CNPJ nº 28.674.433/0001-41